



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG

Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosalicitacao2021@gmail.com

5º TERMO ADITIVO AO PCA de 2025

CJF 38/2023: Permite-se, excepcionalmente, a realização de contratação que não conste no Plano de Contratações Anual (PCA), desde que devidamente justificada e enquadrada nesta hipótese:

a) demanda que não estava prevista : que não existia no momento da elaboração do PCA;

Objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E APOIO À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), INSTAURADA POR ESTA CASA LEGISLATIVA, COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS E IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS OCORRIDAS NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE FRANCISCO SÁ, NO PERÍODO DE 2017 A 2024.”

Justificativa

Em 26 de março de 2025, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito (Portaria nº 24/2025) para apurar possíveis irregularidades na gestão do SAAE de Francisco Sá/MG, como emissão de notas fiscais fraudulentas, aquisições sem justificativa técnica, excesso de compras, desaparecimento de bens patrimoniais e alto endividamento.

Para subsidiar os trabalhos da CPI, é necessária a análise técnica de documentos contábeis, fiscais, licitatórios e patrimoniais, além da elaboração de relatórios e pareceres técnicos.

Contudo, a Câmara Municipal **não dispõe de pessoal com capacitação técnica adequada** para essas atividades. Diante da complexidade dos temas e da necessidade de garantir rigor e precisão na apuração, **justifica-se a contratação de assessoria contábil especializada**, com experiência na área pública, para apoiar os trabalhos da CPI e assegurar a efetiva fiscalização do uso dos recursos públicos.

Francisco Sá, 20 de maio 2025


OSVALDO ALAIR ALVES JÚNIOR

Presidente